

MISSÃO:

Formar cidadãos empreendedores para o exercício profissional com competência técnica, crítica e ética visando o desenvolvimento pessoal, social e ambiental.

Resolução nº 01/2023 – CGA/FAS.

Currais Novos, 09 de Fevereiro de 2023

Autoriza a Implantação do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Especial e a Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica – CGA da Faculdade do Seridó – FAS, de acordo com as atribuições que lhe conferem o Art. 12 do Regimento da Faculdade, em sessão realizada nesta data, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de aperfeiçoamento de profissionais da área de educação, com interesse na educação especial, para que possam compreender os principais aspectos neurológicos, psicológicos e pedagógicos que contribuem ou interferem no processo de aprendizagem, a partir do exercício da neuropsicopedagogia e do atendimento educacional especializado, visando compreender e analisar o processo da inclusão de forma sistêmica, orientando profissionais no atendimento a alunos com dificuldades de aprendizagem e transtornos mentais nas escolas, em salas de atendimento educacional especializado e nos consultórios.

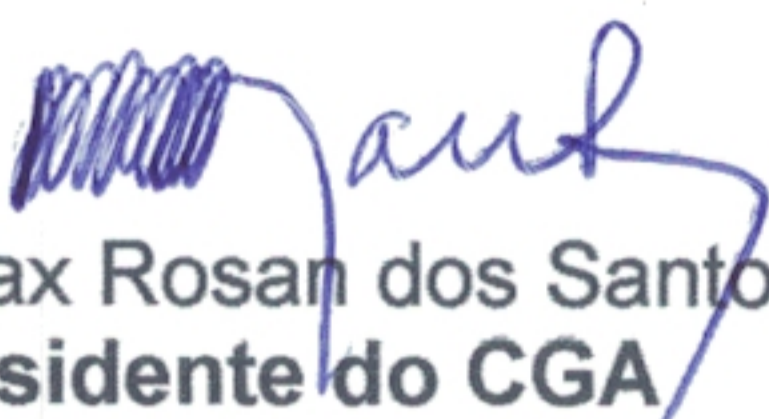
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a implantação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial e a Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional, com carga horária de 600 horas, sob a denominação de Especialização, de acordo com as características que compõem o seu projeto Pedagógico.

MISSÃO:

Formar cidadãos empreendedores para o exercício profissional com competência técnica, crítica e ética visando o desenvolvimento pessoal, social e ambiental.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, na forma regimental, no âmbito da Faculdade do Seridó – FAS, revoga todas as disposições em contrário.


Prof. Max Rosan dos Santos
Presidente do CGA